

Pommer, A. Pommer, R. Araújo, Z.(2018). *Negros e negras na história de Santa Maria: relato de experiências pedagógicas a partir de narrativas (auto) biográficas*. In Interfaces da educação superior e profissional: saberes e fazeres. (Org) OLIVEIRA, F.1ª ed. Curitiba: CRV.

Pommer, A (2017). *Fazer História. Ciclo de Estudos sobre História e Culturas Afro-brasileiras*. 8. Santa Maria/RS. In: TÓLIO, R. (Orgs). Caderno de resumos de trabalhos: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, UFSM. p. 9-33

---

**Abstract:** The Industrial Technical College of Santa Maria (CTISM) was founded in 1967 to train workers able to work in the industry of the central region of the state of Rio Grande do Sul, as well as to repair the railroad machinery. CTISM has vocational courses. In Brazil, since 2003, the teaching of Afro-Brazilian History and Culture and History of Africa are compulsory at all levels of education, an achievement of the black people in favor of an anti-racist education. CTISM promotes the Afro-Brazilian Studies Cycle since 2010, for the students of the integrated courses. In 2018, the theme was "Blacks and Blacks in Science." This work addresses the importance of teaching Afro-Brazilian history and culture, in addition to slavery. Thus, the objective is to demonstrate that blacks and blacks have a relevant contribution to science in Brazil and in the world.

**Keywords:** Antiracist education - professional and technological education - history of Blacks in Science - cycle of Afro-Brazilian studies - pedagogical work

**Resumo:** O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) foi fundado em 1967 para formar trabalhadores aptos para atuação na indústria da região central do estado do Rio Grande do sul, bem como para consertar as máquinas das ferrovias. O CTISM possui cursos profissionalizantes. No Brasil, desde o ano de 2003, o ensino de História e Cultura afro-brasileira e História da África são obrigatórios em todos os níveis de ensino, uma conquista do povo negro em prol de uma educação antirracista. O CTISM promove o Ciclo de Estudos Afro-brasileiros desde o ano de 2010, para os alunos dos cursos integrados. Em 2018, o tema foi "Negros e negras na ciência". Esse trabalho aborda a importância do ensino da história e da cultura afro-brasileira, para além do escravismo. Assim, o objetivo é demonstrar que negros e negras têm relevante contribuição para a ciência no Brasil e no mundo.

**Palavras chave:** Educação antirracista - educação profissional e tecnológica - história dos negros na ciência - ciclo de estudos Afro-brasileiros - trabalho pedagógico

(<sup>1</sup>) **Nara Zari Lemos Budiño.** Bacharel em Direito e História, licenciada em História pela UFSM, mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria-RS, Brasil.

(<sup>\*\*</sup>) **Roselene Gomes Pommer.** Doutora em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos; Professora de História do CTISM e do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria-RS, Brasil.

---

## Análise histórica dos cursos técnicos subsequentes e o perfil dos docentes da rede estadual da região de são borja

Fecha de recepción: agosto 2019

Fecha de aceptación: octubre 2019

Versión final: diciembre 2019

Thais Docki da Silva (<sup>\*</sup>), Martina Isnardo Gusmão (<sup>\*\*</sup>) y Mariglei Severo Maraschin (<sup>\*\*\*</sup>)

**Resumen:** Los cursos técnicos posteriores de nivel medio tienen como objetivo una formación profesional de calidad que brinde acceso al mundo laboral y eduque al sujeto, para que sea capaz de gestionar su propio sustento y transformar la sociedad para ellos y para los demás. Para que esta transformación suceda, la formación pedagógica del profesor es extremadamente importante, porque el maestro podrá, de manera más segura, mediar en la formación de profesionales críticos y autónomos, además de la capacitación técnica, pero un tema comprometido con el desarrollo de una sociedad justa y solidaria. Se realizó una breve historia de la educación vocacional en Brasil y RS, y se investigaron cursos técnicos posteriores como políticas públicas; la formación pedagógica de los profesores que trabajan en las escuelas públicas que ofrecen esta modalidad, en la región de la 35ª Coordinación Regional de Educación - São Borja, a través de un cuestionario con preguntas cerradas.

**Palabras clave:** Curso técnico posterior - educación profesional - formación pedagógica - formación profesional

[Resúmenes en inglés y portugués en la página 182]

---

### Introdução

Os cursos técnicos subsequentes fazem parte da educação profissional no Brasil e são importantes para for-

mação dos sujeitos que concluem o ensino médio e pretendem dar continuidade em seus estudos, bem como desejam uma formação profissional de qualidade, que

realmente proporcione acesso ao mundo do trabalho. E ainda forme um sujeito capaz de gerir o seu próprio sustento, comprometido com a transformação da sociedade para si e para os outros.

Quando realizado este estudo, percebeu-se a relevância dos cursos técnicos subsequentes tanto para a formação humana como a profissional dos sujeitos que buscam qualificação para inserção no mundo do trabalho. Durante a pesquisa questionou-se qual seria a importância da formação pedagógica do docente para a formação de um profissional crítico e autônomo, para além do trabalho técnico, mais humanizado e comprometido com a transformação social justa e solidária.

O estudo foi a partir da história dos cursos técnicos subsequentes como uma política pública no RS e deu-se destaque à Rede Estadual de Educação, na região de São Borja, cidade localizada na Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi feita uma pesquisa bibliográfica, documental e aplicaram-se questionários para analisar a formação pedagógica dos docentes atuantes na rede estadual de ensino técnico de nível médio em uma escola de abrangência da 35ª Coordenadoria Regional de Educação, de São Borja / RS.

### **Educação Profissional no Brasil e no Rio Grande do Sul**

A formação do trabalhador, no Brasil, começou desde os tempos mais remotos da colonização, tendo como os primeiros aprendizes de ofícios os índios e os escravos, e “habitou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais”. (Fonseca, 1961, p. 68).

O Ministério da Educação Centenário da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica diz que:

A história da educação profissional no Brasil tem várias experiências registradas nos anos de 1800 com a adoção do modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros que se destinava ao “amparo” da camada menos privilegiada da sociedade brasileira. As crianças e os jovens eram encaminhados para casas onde, além da instrução primária, aprendiam ofícios de tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria, entre outros. (BRASIL)

Em 1808, com a chegada da família real portuguesa no Brasil, cria-se o Colégio de Fábricas, para atender a educação aos artistas e aprendizes que chegavam de Portugal, de acordo com Garcia (2000). Em 1906, consolida-se o ensino técnico-industrial no Brasil. Em 1937, a Constituição Brasileira trata de forma específica do ensino técnico, profissional e industrial, e fica estabelecido no artigo 129:

O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escola de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.

No dia 13 de janeiro de 1937, foi assinada a Lei 378, na qual fica estabelecido no Artigo 37:

A Escola Normal de Artes e Ofícios Wencesláo Braz e as escolas de aprendizes artífices, mantidas pela União, serão transformadas em lyceus, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus.

Paragrapho unico. Novos lyceus serão instituídos, para propagação do ensino profissional, dos varios ramos e graus, por todo o territorio do Paiz.

Em 25 de fevereiro de 1942, o presidente Getúlio Vargas e o Ministro da Saúde e da educação Gustavo Capanema publicam o Decreto nº 4.127, em que transformam Escolas de Aprendizes e Artífices em Escolas Industriais e Técnicas, que ofertam a formação profissional em nível equivalente ao do secundário. Deu-se início, formalmente, o processo de vinculação do ensino industrial à estrutura do ensino do país como um todo, uma vez que os alunos formados nos cursos técnicos ficavam autorizados a ingressar no ensino superior em área equivalente à da sua formação.

Em 1956 a 1961, o governo de Juscelino Kubistek centralizou seu governo na industrialização. Como observa Cardoso: “valorização do homem”, objetivo que, para ser atingido, passava por propostas especificamente voltadas para a industrialização, “com especial atenção para as necessidades infraestruturais”. Os ganhos sociais, no interior do pensamento desenvolvimentista, seriam consequência dos avanços no setor econômico (Cardoso, 1977, p. 78).

Segundo Cunha (1991, p. 182 apud Vieira, 1985, p. 100), aponta um quadro do pensamento juscelinista nesse setor. Diz o autor que, em 1956, grande ênfase era colocada sobre as escolas técnico-profissionais, “onde se formariam empregados qualificados que se destinariam aos inúmeros setores da produção econômica”. A educação profissionalizante serviria para integrar o homem na almejada civilização industrial. Juscelino visualizava um ensino secundário com maiores possibilidades de opções, além da tradicional via de acesso ao ensino superior.

Ainda segundo Cunha (1991, p. 182 apud Vieira, 1985, p. 101), diz que para Kubitschek “os estudos predominantemente intelectuais” deveriam ser reservados apenas aqueles jovens que demonstrassem possuir “vocação” para tal caminho. Assim, informa o autor que, entre os anos de 1957 e 1959, os recursos federais destinados aos cursos industriais de nível médio sofreram uma quadruplicação.

No ano de 1959, as Escolas Industriais e Técnicas são transformadas em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais. As instituições ganham autonomia didática e de gestão. Com isso, intensifica a formação de técnicos, mão de obra indispensável diante da aceleração do processo de industrialização.

A Lei 5.192 de 11 de Agosto de 1971 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira diz no Art 4º § 2º:

A preparação para o trabalho, no ensino de 2º grau, poderá ensejar habilitação profissional, a critério do estabelecimento de ensino, e ainda trás no Art. 5º - Os currículos plenos de cada grau de ensino, constituídos por matérias tratadas sob a forma de atividades, áreas de estudo e disciplinas, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e sequência, serão

estrutturados pelos estabelecimentos de ensino; e) para oferta de habilitação profissional são exigidos mínimos de conteúdo e duração a serem fixados pelo Conselho Federal de Educação. Sendo assim a LDB, torna de maneira compulsória o ensino técnico profissional, todo o currículo de segundo grau.

Então um novo cenário surge: o de formar técnicos sob o regime da urgência. As Escolas Técnicas Federais aumentam expressivamente o número de matrículas e implantam novos cursos técnicos.

O documento do Ministério da Educação Centenário da Rede Federal de Educação Profissional E Tecnológica afirma que, em 1978, com a Lei nº 6.545, três Escolas Técnicas Federais (Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro) são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs.

Essa mudança confere àquelas instituições mais uma atribuição: formar engenheiros de operação e tecnólogos, processo esse que se estende às outras instituições somente bem mais tarde.

Em 1994 a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro, dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, transformando, gradativamente, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, mediante decreto específico para cada instituição e em função de critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, levando em conta as instalações físicas, os laboratórios e equipamentos adequados, as condições técnico-pedagógicas e administrativas, e os recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento de cada centro. (Brasil, 1994)

Em 1996, o presidente da República Fernando Henrique Cardoso sanciona a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro, que dispõe um capítulo sobre a educação profissional, separando-a da educação básica e estabelecendo as formas como podem ser ministradas: concomitante ou subsequente.

Entre essas complexas e polêmicas transformações da educação profissional de nosso país, retoma-se, em 1999, o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, iniciado em 1978.

O RS, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e o órgão responsável pela implantação, assessoria e acompanhamento da educação profissional, SUEPRO - Superintendência da Educação Profissional, oferta cursos técnicos tanto na modalidade subsequente quanto integrada à educação básica. Os cursos são propostas pedagógicas das escolas da rede estadual que desejam ofertar educação profissional, cujo PPP - Projeto Político Pedagógico é construído pela comunidade escolar, atendendo à demanda e à necessidade regional. Após, é analisada pela SUEPRO/SEDUC e aprovada pelo CEEEd - Conselho Estadual de Educação, para que possa ofertar matrículas. Os professores e técnicos são do quadro da rede estadual, concursados ou contratados, podendo ser licenciados ou bacharéis; entretanto, estes últimos necessitam de formação pedagógica, comprovada no acesso ou durante os processos de reconhecimentos dos cursos, em cumprimento à legislação vigente, especificamente, ao Parecer CEB/CNE 37/2002.

### **Curso Técnico Subsequente como política pública – breve historicidade**

Os cursos técnicos podem ser promovidos na forma integrada, concomitante ou subsequente. Este último será abordado neste artigo e é destinado àqueles que já concluíram o ensino médio.

A Lei 9.394, prevê na Seção IV-A, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Art. 36-B Art. 36-B, que “a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio”. A lei ainda em parágrafo único autoriza: Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho.

A Resolução Nº6, de 20 de Setembro de 2012, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Técnico, Art. 3º, diz que: A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica e ainda no Art. 7º A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio: II - a subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Essa Resolução, no Artigo 9º, no que se refere à oferta de cursos na forma subsequente, ressalta que “caso o diagnóstico avaliativo evidencie necessidade, devem ser introduzidos conhecimentos e habilidades inerentes à Educação Básica”, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico, garantindo o perfil profissional de conclusão. A citada Resolução evidencia a preocupação em formar indivíduos qualificados, tanto no que tange à formação profissional quanto à humana, ficando a cargo das escolas organizarem os currículos, para atender a demanda, de acordo com a proposta pedagógica da instituição, considerando a prerrogativa da autonomia.

As modalidades de cursos técnicos estão disponíveis no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT - que é instituído e mantido pelo MEC, e já se encontra na terceira edição, atualizada por meio da Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, com base no Parecer CNE/CEB nº 8, de 9 de outubro de 2014, homologado pelo Ministro da Educação, em 28 de novembro de 2014.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos contém as denominações dos cursos, em treze eixos tecnológicos; respectivas cargas horárias mínimas; perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional; e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

O RS segue as normas estabelecidas por esses documentos, ofertando educação profissional de nível médio nos estabelecimentos credenciados pelo Conselho Estadual de Educação. Conforme o Censo Escolar, houve uma estabilização das matrículas (aumento de 77.486 para 78.577) da totalidade das ofertas de vagas, incluindo a rede pública e a privada, no último ano. Em 2007, no RS a rede pública respondia por 53,4% das matrículas, as demais vagas são ofertas da rede privada de educação. No Estado do Rio Grande do Sul, os cursos subsequentes ainda são mais representativos que o integrado (criado em 2004), pois representam uma formação profissional rápida e de qualidade.

### **Perfil Docente nos cursos técnicos subsequentes da Rede Estadual de São Borja**

São grandes os desafios que permeiam o cotidiano profissional dos docentes da educação profissional e tecnológica. Em especial, os da rede estadual do RS deparam-se com condições adversas e precárias, desde o ambiente físico escolar, principalmente os laboratórios fundamentais para a prática pedagógica, dada a falta de investimentos dos gestores estaduais, até dificuldades nos horários necessários às reuniões pedagógicas, defendidas por Maraschin (2015, p. 276) como um momento para “criar um ambiente permanente de pensar, re-pensar e construir coletivamente práticas com sentidos e significado para nossos alunos”; e assim estabelecer um trabalho em conjunto. A dificuldade é por não prever dedicação exclusiva na carreira docente estadual e muitos profissionais dividirem o tempo entre escolas da rede e/ou particulares, ou no caso dos bacharéis, com a empresa onde também exercem atividades profissionais.

Nos últimos tempos, as políticas de formação de professores, na área da educação profissional, vêm se concretizando para oportunizar formação pedagógica para os não licenciados que atuam nos cursos técnicos, tanto nas instituições públicas quanto nas particulares. Isso se faz necessário em cumprimento à legislação vigente, a qual preconiza a necessidade dessa formação a todos aqueles que irão atuar na educação profissional, cujos itens estão descritos no Parecer CEB/CNE 37/2002, documento que responde à Consulta sobre formação de professores para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Em resposta ao questionário, com perguntas fechadas, sobre a formação docente, obtiveram-se 100% de respostas afirmativas de que os docentes da escola pesquisada atendem aos critérios estabelecidos nessa Resolução. Todos os bacharéis que compõem o quadro possuem formação pedagógica, por entender de suma importância para atuar em sala de aula.

Assim, quanto à formação pedagógica, entende-se que a escola está atenta ao cumprimento das leis que regem a Educação Profissional. Entretanto, notadamente faltam horários destinados às reuniões pedagógicas, momentos imprescindíveis para que possam se comunicar entre si e organizar as atividades voltadas aos cursos técnicos, visando à qualidade do ensino desses cursos, ofertados pela instituição; como afirma Maraschin (2015, p. 276) “são espaços educadores e formativos”. Esse é o grande desafio do educador.

Da mesma forma, uma gestão comprometida com o pedagógico é capaz de conduzir a escola em direção à formação integral dos sujeitos. No caso da escola onde se realizou a pesquisa, nota-se que o gestor é defensor da educação profissional, ressaltando que o Curso Técnico em Contabilidade é que tornou o educandário reconhecido na comunidade. Afirma que a escola tem colocado, no mundo do trabalho, profissionais qualificados e éticos.

Assim, acredita-se que a política educacional dos Cursos Subsequentes, apesar de ser um “recorte” da educação, voltada apenas para a formação profissional, é a escola que a oferta que direciona para o sentido que pretende, de acordo com sua proposta pedagógica, pois o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos determina o número mínimo da carga horária dos cursos; entretanto, o corpo docente tem autonomia para determinar o curso que ofertará, estabelecendo a carga horária e as ementas das disciplinas.

Assim, esses cursos permanecem como fundamentais para atender as demandas e os anseios daqueles que neles veem uma forma de qualificação profissional e mudança de vida. Dessa forma, acredita-se que o curso técnico subsequente deve constituir a formação profissional e humana, a fim de atender ao projeto de vida do sujeito, não “servir” ao mercado de trabalho. E é nessa ótica que se devem constituir os cursos técnicos subsequentes de nível médio como política pública educacional. Embora sendo uma formação profissional rápida, seja integral e de qualidade.

### **Método**

Para este artigo, utilizou-se uma pesquisa bibliográfica e estudos descritivos, para trazer a historicidade da Educação Profissional no Brasil, dos Cursos Técnicos Subsequentes.

Para descrever a historicidade da escola pesquisada, da rede estadual de São Borja / RS, utilizou-se uma pesquisa documental e se realizou uma investigação pela análise do Plano Político Pedagógico e o Regimento do educandário. Também foi possível a produção de dados em pesquisa no *blog* em que constam as atividades desenvolvidas no educandário.

Para descrever o perfil docente dos professores atuantes nos cursos técnicos da Rede Estadual de São Borja, foi aplicado questionário com 5 perguntas fechadas, em que se procurou saber o número de professores que atuam nos cursos técnicos, se são licenciados ou bacharéis, se possuem formação pedagógica e se essa formação é importante para a prática pedagógica; e, com as respostas obtidas, foi possível fazer uma análise das entrevistas para a produção dos dados.

### **Referencial Bibliográfico**

- BRASIL. *Ministério de Educação e Cultura*. MEC BRASIL. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)
- BRASIL. *Constituição Federal 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/)

BRASIL. *Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos*. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category\\_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192)

BRASIL. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4127.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4127.htm)

BRASIL. *Lei 5692*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm)

BRASIL. *Lei 9394/96*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)

BRASIL. *Decreto-lei 4127/42*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>

BLOG do Instituto Estadual de Educação Professor Isaías. <http://institutoestadualprofessorisaias.blogspot.com/2014/07/historicodo-instituto-estadual-de.html>

Cardoso, Miriam Limoeiro (1977). *Ideologia do desenvolvimento: JK-JQ*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Fonseca, Celso Suckow (1961). *História do Ensino Industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: Escola Técnica.

Garcia, Sandra Regina de Oliveira (2000). "O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil".

In: *Trabalho e Crítica*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS.  
Maraschin, Mariglei. S. (2015). *Dialética das disputas: trabalho pedagógico a serviço da classe trabalhadora? 2015*. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS. Brasília: MEC Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, v. 72, maio 1991. Trimestral. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Documents/P%20C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o%20em%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Profissi>. Acesso em: 28 nov. 2018.

**Abstract:** The subsequent technical courses of medium level are aimed at quality professional training that provides access to the workplace and educates the subject, so that he is able to manage his own livelihood and transform society for them-

selves and others. In order for this transformation to happen, the teacher's pedagogical training is extremely important, because the teacher can, more safely, mediate in the training of critical and autonomous professionals, in addition to technical training, but a topic committed to the development of a fair and supportive society. A brief history of vocational education in Brazil and RS was made, and subsequent technical courses were investigated as public policies; the pedagogical training of teachers working in public schools that offer this modality, in the region of the 35th Regional Education Coordination - São Borja, through a questionnaire with closed questions.

**Keywords:** Later technical course - professional education - pedagogical training - professional training

**Resumo:** Os cursos técnicos subsequentes de nível médio têm como objetivo uma formação profissional de qualidade que proporcione acesso ao mundo do trabalho e que forme o sujeito, para que seja capaz de gerir o próprio sustento e transforme a sociedade para si e para os outros. Para que essa transformação aconteça, a formação pedagógica do docente mostra-se de extrema importância, pois assim o docente poderá, mais seguro, mediar a formação de profissionais críticos e autônomos, para além da formação técnica, mas um sujeito comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária. Fez-se um breve histórico sobre a educação profissional no Brasil e no RS e pesquisaram-se os cursos técnicos subsequentes como política pública; a formação pedagógica dos docentes que atuam nas escolas estaduais que ofertam essa modalidade, na região da 35ª Coordenadoria Regional de Educação - São Borja, por meio de questionário com perguntas fechadas.

**Palavras chave:** Curso técnico subsequente - educação profissional - formação pedagógica - formação profissional.

(\*) **Thais Docki da Silva**. Mestranda no Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica. CTISM/ UFSM

(\*\*) **Martina Isnardo Gusmão**. Mestranda no Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica. CTISM/ UFSM

(\*\*\*) **Mariglei Severo Maraschin**. Graduada em Pedagogia. Mestre e Doutora em Educação. CTISM/ UFSM

## Aula Invertida y Currículo Situado en la Educación Técnica

Fabio Guzmán (\*)

**Resumen:** Esta ponencia describe una experiencia desarrollada en un tercer año de la Educación Técnico-profesional, con orientación en construcciones, donde se aplicó el uso de la metodología *aula invertida* en la asignatura de Geografía junto con una planificación de contenidos orientada a la especialización y el fomento del pensamiento divergente.

**Palabras clave:** Innovación – educación técnica – aula invertida – enseñanza de la geografía

[Resúmenes en inglés y portugués en la página 185]

Fecha de recepción: agosto 2019

Fecha de aceptación: octubre 2019

Versión final: diciembre 2019